



CARTÓRIO DIAS - OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM
Oficiala Registradora: Patrícia da Silva Dias Amaral

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL
Matrícula n.º 3013 de 08/10/2013

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

3013 - 08/10/2013

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS N.º 0064, da Quadra 00010, do setor 02, situado na Rua Cajazeira, zona Urbana desta cidade, que tem 13 metros de frente, um perímetro de 96 metros, uma área de 455 metros quadrados e os limites: ao NORTE, com Josefa Sales Modesto, ao SUL com Arlindo da Silva Costa, ao LESTE com Rua Cajazeira e a OESTE com Roberto Oliveira da Silva. PROPRIETÁRIA: CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.246/0001-15, estabelecida na Rua Cajazeira, Bairro Praia do Gado, nesta cidade de Boca do Acre/AM. REGISTRO ANTERIOR: n.º R-1-363, à fl. 283 do Livro n.º 2 de Registro Geral. O referido é verdade; dou fé. Boca do Acre/Am, 08 de outubro de 2013. O Oficial Registrador.

R-1-3013 - 08/10/2013

Nos termos do Título Definitivo de 06 de dezembro de 2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre/Amazonas, assinado pelo Prefeito em Exercício senhor Alysson Pereira de Lima, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela firma **CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA**, já qualificado na presente matrícula, por compra feita ao Município de Boca do Acre/AM, pelo preço de R\$ 955,00. CONDIÇÕES: De Venda Irretratável (Lei n.º 24, de 28 de agosto de 1975). O referido é verdade; dou fé. Boca do Acre/Am, 08 de outubro de 2013. O Oficial Registrador.

AV-2-3013 - 08/10/2013

Certifico e dou fé que se procede a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje, ao titular deste Cartório pela Empresa **CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA**, já qualificado na presente matrícula, neste ato representado por seu titular **CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 1035324-0 SSP-AM, CPF nº 214.037.322-72, residente e domiciliado, nesta cidade, para ficar constatado a edificação de uma CASA na presente matrícula de propriedade da requerente, com as seguintes características: Construído em alvenaria, coberta de alumínio, com uma área construída de 172,80,00 metros quadrados, forrada de lambril, com os seguintes compartimentos: 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de estar e 01 (uma) área de serviço, conforme projeto apresentado, devidamente aprovado pelo setor competente, tudo em conformidade com TERMO DE HABITE-SE expedido em 03 de outubro 2013, tendo apresentado taxa de pagamento referente ao habite-se, devidamente quitado, cuja construção, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O referido é verdade; dou fé. Boca do Acre, 08 de outubro de 2013. O Escrevente Juramentado.

R-3-3013 - 29/11/2013

Certifico que se procede a esta averbação para ficar constatado, que conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0237/3705/008802, datado de 29 de novembro de 2013, com vencimento de

20/03/2019, no valor de R\$ 115.00,00 (cento e quinze mil reais), emitida por **CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.887.246/0001-15, estabelecida na Rua Tião Leite n.º 305, bairro de Praia do Gado, nesta cidade, assinado como Avalistas: Carlos Afonso Moraes da Silva, CPF n.º 214.037.322-72 e Nailer Mota Da Silva, CPF n.º 434.558.672-00, em favor do Banco Bradesco S.A., registrada neste cartório, sob o n.º 2.976, às fls., 10 do Livro n.º 3/A de Registro Auxiliar n.º 02, os imóveis constantes da presente matrícula e Averbação AV-1 supra, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Banco Bradesco, agência desta cidade. O referido é verdade; dou fé. Boca do Acre, 29 de novembro de 2013. O Oficial Registrador.

AV-4-3013 - 16/03/2018

BAIXA DE HIPOTECA: Certifico que se procede a esta averbação nos Termos do Requerimento (Baixa de Registro), datada de 16/03/2018, firmado por Maria Elonete Cesar – Gerente Geral e Maria Rita Cley Gonçalves Espindola – Gerente Adm, que fica arquivado neste Cartório, na pasta competente, apresentado/protocolado hoje (16/03/2018) a este registro de imóveis, para que o **R-3-3013**, fique cancelado e considerado inexistente, visto o devedor solvido e liquidado a totalidade de seu débito para com o Credor Bradesco. O referido é verdade; dou fé. Boca do Acre/AM, 16 de março de 2018. O Oficial Registrador.

R-5-3013 - 16/03/2018

Certifico que se procede a este registro para ficar constatado, que conforme **Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Capital de Giro n.º 237/3705/001**, datado de 15/03/2018, com vencimento de 15/03/2023, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como Credor Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, e Emitente **CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.887.346/0001-15, estabelecida na Av. Boca do Acre, bairro de Praia do Gado, nesta cidade, assinando como Avalistas Carlos Afonso Moraes da Silva, CPF n.º 214.037.322-72 e Nailer Mota Da Silva, CPF n.º 434.558.672-00, devidamente registrada neste Cartório, sob o n.º 3.381, à fl., 116v do Livro n.º 3/A de Registro Auxiliar n.º 02, os imóveis constantes da presente matrícula e Averbação AV-2 supra, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Banco BRADESCO, agência, n.º 3705, desta cidade. O referido é verdade; dou fé. Boca do Acre, 16 de março de 2018. O Oficial Registrador.

TRANSPORTE DE MATRÍCULA: Em 27/05/2022, a presente matrícula foi transportada do Livro Registro Geral 2-N, Fl. 133, para a Ficha, da matrícula 3013. Boca do Acre, 27 de maio de 2022. A Oficiala de Registro, Patrícia da Silva Dias Amaral.

AV-6-3013 - 27/05/2022 - Protocolo: 9330 - 27/05/2022

MORA: Promovo a presente averbação, a requerimento do Fiduciário **BANCO BRADESCO SA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Dr. Andre Assis Rosa, inscrito na OAB/MS 12.809, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 a fim de constituir em mora o Fiduciante **CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob n.º 03.887.246/0001-15, e pelos **AVALISTAS Carlos Afonso Moraes Da Silva**, CPF n.º 214.037.322-72 e **Nailer Mota Da Silva**, CPF n.º 434.558.672-00). Estes devidamente intimados no prazo legal não purgaram a mora. Diante do exposto o imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, na forma do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. O referido é verdade, dou fé. Boca do Acre, 27 de maio de 2022. A Oficiala, Patrícia da Silva Dias Amaral. E-SELO TJAM: AVBIMV004960CUIQG1CEZ8MX6N85, RI, Prot.: 9330, L-2, NL: 3013, R/AV: 6, Data/Hora: 27/05/2022, 14:17:50, Emissão: Patrícia da Silva Dias Amaral, FUNETJ: 24,03, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, EMOLUMENTOS: 160,23, FARPAM: 8,01, ISS: 8,01, COMPUTAÇÃO: 0,00,

R-7-3013 - 27/05/2022 - Protocolo: 9331 - 27/05/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se este registro nos termos do Requerimento datado de 25 de maio de 2022, devidamente assinado pelo Advogado do Fiduciário Dr. Andre Assis Rosa, inscrito na OAB/MS 12.809, e nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, referente à Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo Capital de Giro nº 237/3705/001, emitida em 15/03/2018, de financiamento com alienação fiduciária constante no **R-5** supra, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do Fiduciante, conforme certidão expedida pela Oficiala Registradora, arquivado nesta serventia. Valor da avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme art. 1484 do Código Civil Brasileiro, e mediante prova do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos -ITBI, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), guia DAM nº 135859, comprovante de pagamento, datado de 23/05/2022, mediante transferência bancária, agência 0814-1, conta 2.893-2, número de autenticação 0.88C.4F1.8BA.DB9.009, consolidou-se a propriedade constante da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO SA.**, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco, São Paulo. O referido é verdade, dou fé. Boca do Acre, 27 de maio de 2022. A Oficiala, Patrícia da Silva Dias Amaral.E-SELO TJAM: REGIMV004960ZTMMU4CKKBING718, RI, Prot.: 9331, L-2, NL: 3013, R/AV: 7, Data/Hora: 27/05/2022, 14:34:59, Emissão: Patrícia da Silva Dias Amaral, FUNETJ: 169,37, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, EMOLUMENTOS: 1.121,58, FARPAM: 56,46, ISS: 56,46, COMPUTAÇÃO: 7,53, SELO: 6,00,. cidadao.portalseloam.com.br.

AV-8-3013 - 06/09/2022 - Protocolo: 9639 - 01/09/2022

EXTINÇÃO DA DÍVIDA. Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no **R-5-3.013**, nos termos do parágrafo 5º do artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida, datado do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte dois (25/08/2022) emitido pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A, já qualificado, e no requerimento firmado na cidade de Osasco/SP, em 25 de agosto de 2022. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões firmados no dia dezessete de agosto do anos de dois mil e vinte dois (17/08/2022) às 10:00hrs, e no dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte dois (23/08/2022) às 10:00hrs, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP n.º 1086 e JUCEMA 12/96. O referido é verdade; dou fé. Boca do Acre/AM, 06 de setembro de 2022. A Oficiala, Patrícia da Silva Dias Amaral. E-SELO TJAM: AVBIMV004960L6G71W3KOLOFNX17, RI, Prot.: 9639, L-2, NL: 3013, R/AV: 8, Data/Hora: 06/09/2022, 14:07:49, Emissão: Patrícia da Silva Dias Amaral, FUNETJ: 24,03, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, EMOLUMENTOS: 160,23, FARPAM: 8,01, ISS: 8,01, COMPUTAÇÃO: 0,00, SELO: 3,00,. cidadao.portalseloam.com.br.

Validade 30 (trinta) dias.

Certifico e dou fé, de acordo com o §1º do art.19 da Lei Federal n.º 6015/73, que a presente cópia é reprodução fiel e integral da matrícula n.º **3013** desta Serventia Extrajudicial. Esta certidão tem valor de certidão de inteiro teor. Emitida em 06 de setembro de 2022. A Oficiala de Registro. Patrícia da Silva Dias Amaral.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CERINT004960UIVNNQ3VG5MXI520 - SELO ELETRÔNICO TJAM - CERINT004960MJBTDW305TPN7X90, Valor total dos atos: 103,94. Consulte os selos em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



PATRÍCIA DA SILVA DIAS AMARAL

Oficiala de Registro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 56TJZ-KBPY6-HTH73-RZ8UN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Patrícia da Silva Dias Amaral (CPF 075.860.846-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/56TJZ-KBPY6-HTH73-RZ8UN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>